CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Processo Nº.: 1481/2023
Folha: 01
Rubrica:
VANESSA PEREIRA MELLO
PROTOCOLO
MATRÍCULA: 027

Processo: **1481/2023**
Data: **09/10/2023**

1481/2023

Requerente:
GABINETE DO PREFEITO

Assunto:
PROJETO DE LEI

Súmula:
OFICIO N°326/2023-GAB
ASSUNTO: PROJETO DE LEI N°045/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Processo Nº.: 1481/2023
Folha: 02
Rubrica:
VANESSA PEREIRA MELLO
PROTOCOLO
MATRÍCULA: 027

CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS
ESTADO RIO DE JANEIRO

AOS CUIDADOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA
PARA OS DEVIDOS FINS

Rio das Ostras, 09 / 10 / 2023.

Camara Municipal de Rio das Ostras
Vanessa Pereira Mello
Protocolo
Matr. 027

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Processo Nº.: 1481/2023
Folha: 03
Rubrica:
VANESSA PEREIRA MELLO
PROTOCOLO
MATRÍCULA: 027

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 326/2023 - GAB

Em, 09 de outubro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Maurício Braga Mesquita
MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

Assunto: **Projeto de Lei nº 045/2023**

Exmo. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, encaminhamos o Projeto de Lei nº 045/2023, e sua respectiva Mensagem, para análise e aprovação de Vossa Excelência e demais Edis que compõem essa Casa Legislativa, **em caráter extraordinário e urgência especial,** conforme dispõe a Lei Orgânica do Município art. 30, I e Resolução nº 95/2005 – Regimento Interno da Câmara Municipal, artigo 119.

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Marcelino Carlos Dias Borba
Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Processo Nº.: 1481/2023
Folha: 04
Rubrica:
VANESSA PEREIRA MELLO
PROTOCOLO
MATRÍCULA: 027

Ao

Exmo. Sr.

Vereador Maurício Braga Mesquita

DD. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 045 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Temos a honra de encaminhar para apreciação e aprovação dos Nobres Vereadores que compõem essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei, que **"ALTERA A REDAÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR SUPERVISOR DE ENSINO E SECRETÁRIO ESCOLAR, DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, CONSTANTES NO ANEXO I, DA LEI Nº 2.883 DE 25 DE AGOSTO DE 2023."**

Considerando a necessidade de uma pequena correção quanto as atribuições dos Cargos Efetivos de Professor Supervisor de Ensino e Secretário Escolar, constantes no Anexo I da Lei nº 2.883 de 25 de agosto de 2023.

Surge assim, a urgência na tramitação do presente PL, para que seja possível o cumprimento da exigência formulada pelo gestor do próximo concurso Público do Município, a qual a Fundação de Cultura precisa integrar.

Destacamos que para contemplar a Fundação Rio das Ostras de Cultura no referido concurso, o prazo se encontra exíguo e, assim, **registra a necessidade da celeridade do presente**, também, como justificativa ao proposto.

Sendo assim, submetemos a essa Ilustre Casa Legislativa, o referido Projeto de Lei, para apreciação e aprovação dos nobres Edis, por entender tratar-se de matéria de interesse público.

Renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Processo Nº.: 1481/2023
Folha: 05
Rubrica:
VANESSA PEREIRA MELLO
PROTOCOLO
MATRÍCULA: 027

PROJETO DE LEI Nº 045/2023

ALTERA A REDAÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR SUPERVISOR DE ENSINO E SECRETÁRIO ESCOLAR, DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, CONSTANTES NO ANEXO I, DA LEI Nº 2.883 DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte:

L E I:

Art. 1º Altera a redação das atribuições dos Cargos Efetivos de Professor Supervisor de Ensino e Secretário Escolar, do Quadro de Pessoal da Fundação Rio das Ostras de Cultura-FROC, constantes no Anexo I da Lei nº 2.883, de 25 de agosto de 2023, passando a vigorar da seguinte forma:

"ANEXO I DA LEI Nº 2.883/2023

AGENTE ADMINISTRATIVO
I- (...)

PROFESSOR SUPERVISOR DE ENSINO

I- assessorar, subsidiar, supervisionar e avaliar o trabalho desenvolvido nas áreas Administrativa e Pedagógica do Centro de Formação artística de Música, Dança e Teatro;

II- responder, no âmbito da Fundação Rio das Ostras de Cultura, pelo cumprimento da legislação educacional por meio do controle e do funcionamento legal da Unidade Escolar em todos os níveis e modalidades de ensino;

III- executar outras tarefas correlatas à Supervisão de Ensino;

IV- executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.

SECRETÁRIO ESCOLAR

I- executar e coordenar as tarefas de escrituração escolar, arquivo, correspondência e registro dos resultados obtidos pelos alunos durante o período letivo, nas dependências da unidade escolar;

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Processo Nº.: 1481/2023
Folha: 06
Rubrica:
VANESSA PEREIRA MELLO
PROTOCOLO
MATRÍCULA: 027

II- responsabilizar-se pelo funcionamento da secretaria, programando com seus auxiliares as atividades necessárias, coordenando, organizando e respondendo pelo expediente em geral;

III- planejar e dirigir, avaliar e controlar as atividades da secretaria em consonância com a Direção, garantindo o fluxo de documentos e informações, inclusive estatísticas necessárias ao processo pedagógico e administrativo;

IV- zelar pela guarda e sigilo dos documentos escolares;

V- atualizar arquivo de legislação e documentos da escola, inclusive dos ex-alunos;

VI- executar outras tarefas referentes ao cargo;

VII- executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.**" (NR)**

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rio das Ostras, 09 de outubro de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

Processo nº 1481/23
Folha nº: 07
Rubrica

Ao
Chefe do Expediente
A/C Bruno Carvalho Balthazar Lessa

Segue a Processo Administrativo nº 1481/2023, Ofício nº 326/2023 – GAB – Projeto de Lei nº 045/2023.

Para arquivo e anotações que se fizerem necessárias por este Departamento.

Rio das Ostras, 09 de outubro de 2023.

Alexander de Moura Rei
Diretor Administrativo
Matrícula nº 040

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Alexander de Moura Rei
DIRETOR
Matrícula.: 040